



a nível nacional, SMS ilimitado e serviços de dados em tecnologia 3G/4G com franquia mínima de 5GB; cobertura nacional.						
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 22 de janeiro de 2025



FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 21012025/01-SESA**

ÓRGÃO	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10 122 0007 2.029- Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO	3.3.90.39.20 - Serviços de Comunicação Em Geral.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de serviço em telecomunicações de voz e dados, na modalidade de telefonia móvel pessoal (SMP) mensal com fornecimento de Sim Cards (chip) com franquia mínima 5Gb, para atender as necessidades da Central de Regulação, Grupo de Resgate, Grupo de Trabalho do Cuidar e centro administrativo pertencentes a Secretaria de Saúde, conforme as especificações.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é uma medida fundamental para garantir a comunicação eficiente e ágil entre as diversas áreas de atendimento, administrativas e operacionais, proporcionando atendimento ao público em geral e promover uma resposta mais rápida e coordenada em situações de emergência.

- 1. Garantia de Atendimento Eficiente:** A telefonia móvel é essencial para permitir a comunicação direta e imediata entre as equipes de resgate, hospitais, ambulâncias, unidades de saúde. Isso é crucial para otimizar os processos de triagem, alocação de recursos e deslocamento de equipes para locais de emergência.
- 2. Melhoria na Coordenação das Ações de Emergência:** A comunicação constante entre os setores envolvidos na gestão da saúde pública contribui para a coordenação de ações entre os profissionais da saúde, seja na regulação de leitos, no envio de ambulâncias, ou na comunicação com unidades de pronto atendimento. A ausência de um canal telefônico dedicado pode comprometer a rapidez e a eficiência dessas operações.
- 3. Suporte à Central de Regulação:** A central de regulação precisa de um sistema de comunicação estável e eficiente para gerenciar as solicitações de atendimento médico, a distribuição de pacientes entre unidades de saúde e a orientação a equipes de saúde. A contratação viabiliza essas funções essenciais.
- 4. Segurança e Confiabilidade:** Um sistema de telefonia adequado assegura que todos os serviços de emergência e saúde funcionem sem interrupções, aumentando a segurança no atendimento e reduzindo o risco de falhas na comunicação que podem impactar diretamente a saúde da população.



5. **Apoio a Todos os Setores da Saúde:** Além das áreas de resgate e regulação, a linha telefônica também pode ser utilizada para comunicação entre outros setores essenciais da saúde, como o apoio ao SAMU, unidades de saúde, farmácias, laboratórios, GT do cuidar, centro administrativo e outros serviços de suporte.

Portanto, a contratação de serviço em telecomunicações para esses setores é uma medida necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência, onde a rapidez e a eficiência na comunicação são fatores determinantes para salvar vidas e garantir o melhor atendimento possível à população.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução será por período de 12 meses.

4. FISCAL DE CONTRATO

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior, Portaria n 03, de 02 de janeiro de 2024.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD MENSAL	QTD TOTAL
01	Serviços Móvel Pessoal (SMP), na modalidade pós-pago; com fornecimento de SIM CARD e sem chamadas ilimitadas a nível nacional, SMS ilimitado e serviços de dados em tecnologia 3G/4G com franquia mínima de 5GB; cobertura nacional.	Assinatura mensal	04	48

Tianguá, 21 de Janeiro de 2025.

Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretária Municipal de Saúde



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

Contratação de serviço em telecomunicações de voz e dados, na modalidade de telefonia móvel pessoal (SMP) mensal com fornecimento de Sim Cards (chip) com franquia mínima 5Gb, para atender as necessidades da Central de Regulação, Grupo de Resgate, Grupo de Trabalho do Cuidar e centro administrativo pertencentes a Secretaria de Saúde, conforme as especificações.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação é uma medida fundamental para garantir a comunicação eficiente e ágil entre as diversas áreas de atendimento, administrativas e operacionais, proporcionando atendimento ao público em geral promovendo uma resposta mais rápida e coordenada em situações de emergência e garantindo o melhor atendimento possível à população.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

As quantidades a serem licitadas foram definidas através das necessidades de melhor funcionamento e atendimento dos setores da Saúde.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5 (cinco) dias após a ordem de serviço.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS?

Os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Ronaldo Escorcio de Brito Junior, Portaria n 03, de 02 de janeiro de 2024.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

TAYANE VIEIRA VASCONCELOS
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE